

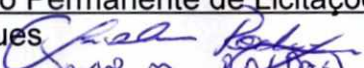


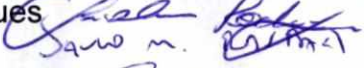
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

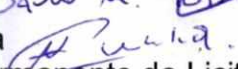
ATA DE HABILITAÇÃO FINAL Convite nº 26/2015- SMHRF - REPETIÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à rua General Osório, 918, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pelas Portarias 428/2014 e 403/2015 para proceder a habilitação final da licitação supracitada. Decorrido o prazo para interposição recursal, bem como o prazo para apresentação da documentação faltante, conforme faculta o art.48 §3º da Lei 8.666/93 e não havendo a manifestação da licitante, decidiu esta Comissão: Pela inabilitação da licitante **Loiva Kruger dos Santos** por não apresentar a declaração exigida pelo item 6.1.1, letra "c", por não apresentar a certidão negativa de todos os tributos municipais – item 6.1.1, letra "e" e por não apresentar a certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial – item 6.1.1, letra "i" do edital. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão. Intime-se.

Laura Elaine Corrêa Carriconde 
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gislaine Duarte Rodrigues 

Saulo Menna Raubach 

Adalberto Neves da Cunha 

Membros da Comissão Permanente de Licitações